



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 051/20. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de transporte para atender as necessidades de alunos e profissionais da Educação. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 15/05/2020, às 09h00.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 027/20. Objeto: Aquisição de uniformes. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, R\$ 2.083,20 e **DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI**, R\$ 4.767,00. Prazo: 60 dias. Data: 03/04/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Futura aquisição de carros para limpeza destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: BRAVERY IND E COM DE PRODUTOS PARA HIG E LIMP LTDA EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - 5468892 - Código BEC - Carro para Limpeza; Em Polipropileno; Medindo Aprox. 116 x 57 x 100 Cm; Pesan	2,0000	838,00	1.676,00
Total do fornecedor:			1.676,00

• BRAVERY IND. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIG. E LIMP. LTDA EPP,
no item 01, no valor total de R\$ 1.676,00-----

Guaratinguetá, 08 de abril de 2020.


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.705, de
15 de abril de 2020.**

Declara que não haverá expediente na
Câmara Municipal, no dia 20 de abril de
2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

Considerando que o dia 21 de abril, “**TERÇA-FEIRA**” será feriado nacional de
Tiradentes;

Considerando que o dia útil antecedente a tal comemoração é pouco produtivo ao
Legislativo, e que neste dia da semana não ocorre sessão de Câmara.

DECLARA

dia ponte, no dia 20 de abril de 2020 –
“**SEGUNDA-FEIRA**”, para os Servidores da
Câmara Municipal de Guaratinguetá. As horas
débito resultantes deste dia serão compensadas
em conformidade com o previsto no acordo
individual de trabalho.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de
abril de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.705, de
15 de abril de 2020.**

Declara que não haverá expediente na
Câmara Municipal, no dia 20 de abril de
2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

Considerando que o dia 21 de abril, “**TERÇA-FEIRA**” será feriado nacional de
Tiradentes;

Considerando que o dia útil antecedente a tal comemoração é pouco produtivo ao
Legislativo, e que neste dia da semana não ocorre sessão de Câmara.

DECLARA

dia ponte, no dia 20 de abril de 2020 –
“**SEGUNDA-FEIRA**”, para os Servidores da
Câmara Municipal de Guaratinguetá. As horas
débito resultantes deste dia serão compensadas
em conformidade com o previsto no acordo
individual de trabalho.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de
abril de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tesr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL

05/04/2020
13:28:25

Exercício de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico



Período: Março - 01/03/2020 a 31/03/2020

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
				17.290.000,00	17.290.000,00	1.710.848,97	5.048.411,47		
				17.290.000,00	17.290.000,00	263.728,62	709.453,60		
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ									
25	Consignações	01	110.0000			5.184,30	17.205,13		
51	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000			46.543,89	128.007,95		
18	5.2.11.02.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			107.781,82	284.759,26		
48	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			709,04	1.063,55		
26	5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			1.759,61	4.884,40		
26	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			9.285,45	23.686,74		
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			22.870,10	68.556,89		
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			40.914,31	121.213,39		
29	5.2.11.11.0003 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			13.946,52	39.890,74		
45	5.2.11.15.0003 - SICKEDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			10.760,83	14.219,65		
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			3.972,75	5.963,69		
53	5.2.11.99.0003 - Desconto por Ordem Judicial	01	110.0000			6.320,35	16.537,87		
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO					769,23	1.278,54		
20	5.1.02.26.0001 - SPANH - Produtos Alimentícios	01	110.0000			597,65	1.542,72		
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01	110.0000			55,63	267,09		
32	5.2.41.99.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01	110.0000			4.897,84	13.469,52		
52	5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação								
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			17.290.000,00	17.290.000,00	1.440.800,00	4.322.400,00		
	Resultado Diminutivo - Repasse Duodécimo								
55	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - Repasse Duodécimo	01	110.0000	17.290.000,00	17.290.000,00	1.440.800,00	4.322.400,00	12.967.600,00	

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

GeosIAP - CMGUARA

Página 1 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL

06/04/2020
13:28:25

Exercício de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico



Período: Março - 01/03/2020 a 31/03/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQ.
03	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	17.290.000,00		217.017,65	6.206.635,11	845.877,78	3.677.627,90	1.385.972,73	3.524.107,78	153.520,12	2.523.007,21	153.520,12	2.523.007,21
03.01	SECRETARIA DA CÂMARA	17.290.000,00		217.017,65	6.206.635,11	845.877,78	3.677.627,90	1.385.972,73	3.524.107,78	153.520,12	2.523.007,21	153.520,12	2.523.007,21
03.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	17.290.000,00		217.017,65	6.206.635,11	845.877,78	3.677.627,90	1.385.972,73	3.524.107,78	153.520,12	2.523.007,21	153.520,12	2.523.007,21
01.031.0001.1072	Projetos de apoio ao programa processo legislativo	2.100.000,00		141.972,33	2.560,00		2.560,00	2.560,00	2.560,00		2.560,00		
01	Tesouro	2.100.000,00		141.972,33	2.560,00		2.560,00	2.560,00	2.560,00		2.560,00		
1	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	600.000,00		141.972,33	2.560,00		2.560,00	2.560,00	2.560,00		2.560,00		
2	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00		141.972,33	2.560,00		2.560,00	2.560,00	2.560,00		2.560,00		
01.031.0001.12257	Atividades de apoio ao programa processo legislativo	15.190.000,00		75.045,32	6.198.075,11	845.877,78	3.675.067,90	1.383.412,73	3.521.547,78	153.520,12	2.523.007,21	153.520,12	2.523.007,21
01	Tesouro	15.190.000,00		75.045,32	6.198.075,11	845.877,78	3.675.067,90	1.383.412,73	3.521.547,78	153.520,12	2.523.007,21	153.520,12	2.523.007,21
3	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.010.000,00		138.754,01	381.429,83		381.429,83	138.754,01	381.429,83		381.429,83		
4	3.1.90.03.00 - Pensões do INSS e do Militar	660.000,00		40.806,10	112.000,94		112.000,94	40.806,10	112.000,94		112.000,94		
5	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	100.000,00											
6	3.1.90.11.00 - Vercimentos e Vantagens Finais Pessoal Civil	7.800.000,00		604.293,76	1.903.475,35		1.903.475,35	604.293,76	1.894.185,34	4.310,01		4.310,01	
7	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.700.000,00			1.700.000,00		1.700.000,00	143.067,77	266.172,47	142.990,72		142.990,72	
8	3.1.90.15.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00		226,31	740,64		740,64	226,31	740,64				
9	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00											
10	3.1.90.93.00 - Sentenças Judiciais	80.000,00											
11	3.3.90.11.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00		65.535,32	3.350,00	650,00	3.350,00	850,00	3.350,00		3.350,00		
12	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	350.000,00			6.839,25	6.839,25	13.168,38	18.776,65	17.847,25		929,50		
13	3.3.90.35.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00			19.511,42	6.215,56	19.511,42	6.215,56	19.511,42		19.511,42		
14	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00		9.450,00	1.688.091,77	47.894,79	698.032,38	393.104,94	698.032,38		698.032,38		
15	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	600.000,00			320.397,83		320.397,83	38.344,27	128.167,50		128.167,50		
16	3.3.90.47.00 - Contribuições Tributárias e Contribuições	5.000,00			5.000,00		5.000,00	320,00	160,00		160,00		

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 17.290.000,00 217.017,65 6.206.635,11 3.677.627,90 1.385.972,73 3.524.107,78 153.520,12 2.523.007,21

Geoslap - CINGARA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL

06/04/2020
13:28:25

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico



Exercício de 2020

Período: Março - 01/03/2020 a 31/03/2020

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		PERÍODO	DESPESA ACUMULADA	APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA			A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ									
Consignações									
15	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000			337.750,23	666.666,09		
16	5.2.11.02.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			231.485,51	549.820,89		
17	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			5.184,30	17.205,13		
18	5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			41.021,71	82.755,00		
19	5.2.11.08.0001 - 155 - Prestadores de Serviços	01	110.0000			85.519,40	177.417,83		
20	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			709,04	1.063,56		
21	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			1.766,80	4.884,40		
22	5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			9.285,45	23.686,74		
23	5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			22.870,10	68.004,47		
24	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			40.914,31	121.213,39		
25	5.2.11.99.0003 - Desconto por Ordem Judicial	01	110.0000			13.946,52	39.890,74		
Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO									
26	5.1.02.26.0001 - SPANIT - Produtos Alimentícios	01	110.0000			6.295,13	7.735,94		
27	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLITE	01	110.0000			3.972,75	5.963,69		
28	5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação	01	110.0000			6.264,72	16.845,20		
Resultado Diminutivo - Transferência Financeira Concedida - Sem Programação Financeira									
29	5.5.09.01.0001 - Devolução de Duodécimo recebido no Exercício	01	110.0000			769,23	1.832,96		
30						597,65	1.542,72		
31						4.897,84	13.469,52		
32						100.000,00	100.000,00		
33						100.000,00	100.000,00		

TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS
GeoSIAP - CM GUABA

337.750,23 666.666,09

Página 3 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL

06/04/2020
13:28:25

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico



Exercício de 2020

Período: Março - 01/03/2020 a 31/03/2020

RECEITAS		DESPESAS		ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
ANTERIOR		ANTERIOR				
3.337.562,50	1.710.848,97	2.467.050,91	1.723.722,96	5.048.411,47	4.190.773,87	
Total da Receita		Total da Despesa				
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Orçamentárias	1.385.972,73	0,00	3.524.107,78	
Transferências Recebidas	2.881.600,00	Transferências Concedidas	0,00	4.322.400,00	100.000,00	
Receitas Extra Orçamentárias	455.962,50	Despesas Extra Orçamentárias	328.915,86	726.011,47	237.750,23	
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidades		Disponibilidades		44.900,00	902.537,60	
Tesouraria		Tesouraria		0,00	0,00	
Banco		Banco		44.900,00	902.537,60	
Recurso Disponível		Recurso Disponível		44.900,00	2.270,51	
Comum/Movimento		Comum/Movimento		44.900,00	2.270,51	
Recurso Aplicado		Recurso Aplicado		0,00	900.267,09	
Comum/Movimento		Comum/Movimento		0,00	900.267,09	
Aplicação		Aplicação		0,00	0,00	
TOTAL GERAL		TOTAL GERAL		5.093.311,47	5.093.311,47	

[Assinatura]
Luis Antonio M. Cavallheiro
DIRETOR FINANCEIRO
RG: 20.203.457

[Assinatura]
João Geraldo Carvalho Canetiere
1º SECRETÁRIO
RG: 9.964.142-2

[Assinatura]
Louise Gabriela dos Santos Cardoso
CONTADOR
CRC: 159308131/0/SP

GeSIAP - CHGUAARA

Página 4 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 15/2020 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	CARLOS MARCELO CÉSAR ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR:	R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:	DE 01 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral - OAB/SP 155.273



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 16/2020 Dispensa de licitação (art. 24, IV, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	PANTHERSEG SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA FUTURA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR:	R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA:	De 14 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2020

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP-155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 18/2020 Dispensa de licitação (art. 24, IV, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	PANTHERSEG SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NA FUTURA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
VALOR:	R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA:	De 14 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2020.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP-155.273



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 17/2020 Dispensa de licitação (art. 24, IV, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	PHANTERSEG SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NA FUTURA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA:	De 14 de abril de 2020 a 10 de outubro de 2020

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP-155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

DECRETO



DECRETO Nº 8.917, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da AGC VIDROS DO BRASIL LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a doação feita pela AGC VIDROS DO BRASIL LTDA., destinada à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,

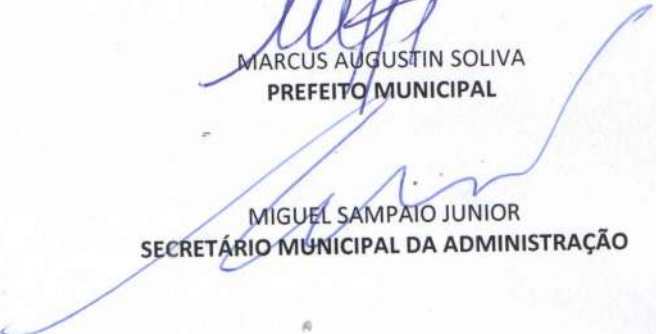
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da AGC VIDROS DO BRASIL LTDA., com endereço na Estrada Municipal Doutor Jaime Eduardo Ribeiro Pereira, nº 500, Jardim Vista Alegre, Guaratinguetá/SP, 1.000 (mil) Máscaras de TNT e 2 (dois) Pulverizador ELETROST – EY-16S12, para auxiliar na prevenção do COVID-19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

DECRETO



DECRETO Nº 8.918, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da ROYAL MARCK COMERCIAL LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da ROYAL MARCK COMERCIAL LTDA., CNPJ: 01.487.054/0001-96, com endereço a Rua Mineiros, nº 289, Cumbica, Guarulhos/SP, Cep: 07223-190, de 100,0000 de ROYAL GEL-ASP – (20 X 5L) e 400,0000 de ROYAL BF – MULTIUSO – (80 x 5 L), Nota Fiscal nº 000.170.608 – Série 1, Página 1 de 1, para auxiliar na prevenção do COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

DECRETO



DECRETO Nº 8.919, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da BASF S/A.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa **BASF S/A**, com endereço na Avenida Brasil, 791, Bairro Engenheiro Neiva, Guaratinguetá/SP, de 400 litros do produto SOLUPRAT™, para auxiliar na prevenção do COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.819, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando as necessidades de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2019;

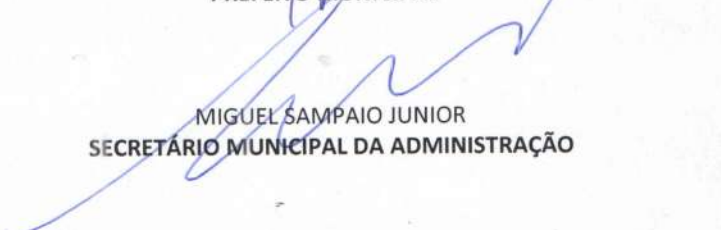
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

04º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PINTO	Operador de Máquina de Grande Porte
02º	MATHEUS LOBAO DE CARVALHO	Engenheiro de Tráfego
02º	WILLIANS DE OLIVEIRA DE JESUS	Topógrafo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.819, DE 16 DE ABRIL DE 2020

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.819, de 16 de abril de 2020 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade, de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 17 de abril de 2020 - Edição Online nº 3568

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.819, DE 16 DE ABRIL DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.